EXPEDIENTE - RECEBIDO
087/94
EM 25 ABR 1994

EXPEDIENTE LIDO
EM 25 ABR 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 618/94

Nº 618/94

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 09/05/94
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 16/05/94
POR UNANIMIDADE

DECRETA

Dispõs sobre prorrogação de prazo para protocolar requerimento solicitando subdivisão de lote ou data, previsto no parágrafo único, do art. 1º da Lei Municipal nº 548/93.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, prorrogado de: 31 de Março para, 31 de Dezembro o prazo previsto no Parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 548/93, de 08 de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril de 1994.

NELSON MARIANO DA SILVA

ADÉRCIO MARQUES DA SILVA

JOSÉ AMARAL DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d